



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado

Em 11 de 09 de 24

Escriturária

Ata da 6ª Reunião Ordinária do 16º Período Legislativo da 50ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 04 de setembro de 2024.

Aos 04(quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 9:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador, **Heristow Rounyely Aragão Vieira** presentes os Vereadores: **Alceu Edinaldo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gerson Dionísio da Silva Filho, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Sergio Gomes da Silva, Tiago Avelino da Silva, Thiago Fernando da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a presença de todos os Vereadores. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 5ª(quinta) Sessão Ordinária do 16º(décimo sexto) período Legislativo da 50ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 28 de agosto de 2024.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura da Indicação nº.79/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-Ementa:Para que seja realizado a manutenção e podagem, em todas as árvores em torno da Academia da Saúde, Quadra do CMG, Escola Vereador Ananias da Costa Macedo, estendendo-se até o Calquinho do Paulo.** **Indicação nº.80/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Educação, e ao Secretário Dionísio Júnior-Ementa: Para que seja solicitado a patrulha escolar, para dar apoio e aumentar a segurança nas escolas e creches do nosso município. **Indicação nº.81/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo (Teto do Povo), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-**

Ementa: Para que sejam perfurados 18 poços artesianos no Residencial Guadalajara 1 e 2, para que fique 1 poço para cada 2 blocos, haja vista que temos 36 blocos, e nos 36 blocos tem 576 apartamentos e existem cisternas, reservatórios de 16 mil litros d'água, e com a perfuração dos poços, iremos poder auxiliar a população com o abastecimento de água, quando a COMPESA tiver qualquer tipo de problema. **Decreto nº.329/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Declaro a desapropriação do imóvel que especifica, para fins de utilidade pública, objetivando a implantação de um loteamento de urbanização específica para construção de casas populares, cujo lotes de terreno serão destinados à população de baixa renda, através de outorga de concessão de direito real de uso, e que se enquadre nas condições e nos requisitos sociais de renda estabelecidos no programa habitacional de interesse social da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Paudalho; com fundamento no artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal de 1988; artigo 5º, §3º e §4º, do Decreto-Lei nº.3.365, de 21 de junho de 1941; e Lei nº.574, de 11 de outubro de 2006 (Plano Diretor do Município de Paudalho). **Moção Honrosa nº.05/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho (Irmão Gerson)-Ementa:** Moção Honrosa aos Colaboradores da Câmara Municipal do Paudalho, em gratidão pelos relevantes serviços prestados ao Município. **Parecer nº.15/2024 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Título Honorífico de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho (Irmão Gerson)-Ementa:** Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico e dá outras providências. **Redação Final nº.29/2024 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Projeto de Lei nº.10/2024 de**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

autoria do Poder Executivo Municipal(LDO)-Ementa:Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria 2025, e dá outras providências.Em seguida o Presidente anunciou que as **Indicações** acima mencionadas serão encaminhadas as autoridades competentes.**Decreto nº.329/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, seguirá para publicação; **Moção Honrosa nº.05/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson)**, seguirá para Comissão Competente.Não houve explicação pessoal à matéria em pauta.Por não haver Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a ordem do dia.Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a presença de todos os Vereadores.Em seguida o Presidente Colocou a **Ata da 5(quinta) Sessão Ordinária do 16º(décimo sexto) período Legislativo da 50ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 28 de agosto de 2024, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única Discussão e Votação.Redação Final nº.29/2024 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.10/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal(LDO)-Ementa:**Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria 2025, e dá outras providências-**Aprovada por Unanimidade em única Discussão e Votação.**Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 11 de setembro do ano de 2024 às 9h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho de forma presencial.E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos e demais membros da mesa.

Henrique Augusto Lopes Vieira

Miguel Maximo Correia

Welfington